



prh anp
22/FURG



anp

Gestão:



**PROGRAMA DE RECURSOS HUMANOS EM TECNOLOGIAS DIGITAIS
PARA OS ECOSISTEMAS COSTEIRO E OCEÂNICO NA INDÚSTRIA DO
PETRÓLEO, GÁS E BIOCOMBUSTÍVEL
PRH 22/FURG**

**3º RETIFICAÇÃO DO EDITAL 004/2025
BOLSAS DE MESTRADO (MSc) DO PRH 22/FURG**

No item abaixo, onde se lê:

Das bolsas:

18) A concessão de **04** bolsas de Mestrado (MSc) visam incentivar a permanência dos alunos em Programa de Pós-Graduação, referidos acima (item 2). A bolsa de MSc é outorgada com um máximo de 24 mensalidades, no valor de **R\$ 3.120,00**, paga mensalmente, cumpridas as obrigações do aluno. Para melhor formação dos alunos, todos os contemplados com bolsas do PRH22/FURG participarão de projetos de pesquisa na área de **Tecnologias Digitais** sob orientação de professores (<https://prh22.furg.br/docentes>)* que fazem parte do projeto do PRH-ANP nas linhas de pesquisa acima. Além da bolsa, os alunos também terão acesso a um valor adicional de até 30% do valor total da bolsa, destinado à taxa de bancada (Reserva Técnica), para apoiar o desenvolvimento de seus trabalhos e a divulgação em eventos científicos. Todas as solicitações desse auxílio serão avaliadas e estarão sujeitas à autorização da Comissão Gestora do PRH22/FURG e da ANP/FAPESP.

Leia-se:

Das bolsas:

18) A concessão de **05** bolsas de Mestrado (MSc) visam incentivar a permanência dos alunos em Programa de Pós-Graduação, referidos acima (item 2). A bolsa de MSc é outorgada com um máximo de 24 mensalidades, no valor de **R\$ 3.120,00**, paga mensalmente, cumpridas as obrigações do aluno. Para melhor formação dos alunos, todos os contemplados com bolsas do PRH22/FURG participarão de projetos de pesquisa na área de **Tecnologias Digitais** sob orientação de professores (<https://prh22.furg.br/docentes>)* que fazem parte do projeto do PRH-ANP nas linhas de pesquisa acima. Além da bolsa, os alunos também terão acesso a um valor adicional de até 30% do valor total da bolsa, destinado à taxa de bancada (Reserva Técnica), para apoiar o desenvolvimento de seus trabalhos e a divulgação em eventos científicos. Todas as solicitações desse auxílio serão avaliadas e estarão sujeitas à autorização da Comissão Gestora do PRH22/FURG e da ANP/FAPESP.

No item abaixo, onde se lê:

Da Submissão de Candidaturas

...

20) O candidato deverá, no momento da **inscrição**, selecionar um dos temas de pesquisa (ANEXO III) e confirmar a anuência do orientador (e coorientador, se houver). Neste caso, enviar para o e-mail do PRH22/FURG (prh22furg@gmail.com), **com cópia para o orientador** (e coorientador, se houver) a seguinte documentação*:

- a. Ficha de Inscrição (Anexo I);
- b. Plano de Trabalho da Pós-Graduação (Anexo II);
- c. Diploma de Graduação OU atestado de que está cursando o último semestre do curso, emitido por Instituição de Educação Superior;
- d. Histórico Escolar **completo** atualizado do MSc (2025/1);
- e. Comprovante de matrícula **atualizado**, no 2º semestre de 2025;
- f. Currículo Lattes, **atualizado e documentado****;
- g. Cópia do RG e CPF.

Leia-se:

Da Submissão de Candidaturas

...

20) O candidato deverá, no momento da **inscrição**, selecionar um dos temas de pesquisa (ANEXO III) e confirmar a anuência do orientador (e coorientador, se houver). Neste caso, enviar para o e-mail do PRH22/FURG (prh22furg@gmail.com), **com cópia para o orientador** (e coorientador, se houver) a seguinte documentação*:

- a. Ficha de Inscrição (Anexo I);
- b. Plano de Trabalho da Pós-Graduação (Anexo II);
- c. Diploma de Graduação OU atestado de que está cursando o último semestre do curso, emitido por Instituição de Educação Superior;
- d. Histórico Escolar **completo** atualizado do MSc (2025/2 ou 2026/1, se houver);
- e. Comprovante de matrícula **atualizado**, no 2º semestre de 2025 (ou 1º semestre de 2026, se houver);
- a. Currículo Lattes, **atualizado e documentado****;
- b. Cópia do RG e CPF.

Parágrafo único. Excepcionalmente, será aceita, no ato da inscrição, a apresentação de comprovante de aprovação em processo seletivo de

Programa de Pós-Graduação, em substituição ao comprovante de matrícula. Nesses casos, o candidato selecionado deverá encaminhar o comprovante oficial de matrícula até o dia **14 de março de 2026**, sob pena de indeferimento da indicação, para fins de cadastramento no SAGe/FAPESP.

No item abaixo, onde se lê:

25) Dos Prazos – Cronograma:

O processo de seleção será realizado pela Comissão Avaliadora (Comissão Gestora e Pesquisadora Visitante) do Programa PRH 22/FURG e constará das seguintes etapas:

Etapas do Processo de Seleção	Data
Publicação do Edital	22/12/2025
Período de inscrição	22/12/2025 a 20/02/2026
Avaliação dos candidatos	21/02 a 06/03/2026
Resultado	Até dia 09/03/2026
Abertura de Recurso	09 a 10/03/2026
Resultado após Recursos	11/03/2026
Período de cadastramento SAGe/ FAPESP	Até 14/03/2026
Início previsto da vigência da bolsa	1º/04/2026

A seleção dos candidatos será feita obedecendo a ordem estabelecida neste Edital. O candidato selecionado terá até o dia **14/03/2026** para entrar em contato, por e-mail (prh22furg@gmail.com), para realizar o cadastramento no sistema SAGe/FAPESP para implementação da Bolsa. O aluno que não se manifestar até esse prazo será automaticamente excluído do processo de seleção e substituído pelo aluno subsequente na lista de classificação.

Leia-se:

25) Dos Prazos – Cronograma:

O processo de seleção será realizado pela Comissão Avaliadora (Comissão Gestora e Pesquisadora Visitante) do Programa PRH 22/FURG e constará das seguintes etapas:

Etapas do Processo de Seleção	Data
Publicação do Edital	22/12/2025
Período de inscrição	22/12/2025 a 03/03/2026

Homologação dos candidatos	04/03/2026
Avaliação dos candidatos	04 a 10/03/2026
Divulgação do resultado (Período de Recurso - 24h após divulgação do resultado preliminar)	Até dia 10/03/2026
Resultado final	Até 11/03/2026
Período de cadastramento no SAGe/FAPESP	Até 14/03/2026
Início previsto da vigência da bolsa	1º/04/2026

A seleção dos candidatos será feita obedecendo a ordem estabelecida neste Edital. O candidato selecionado terá até o dia **14/03/2026** para entrar em contato, por e-mail (prh22furg@gmail.com), para realizar o cadastramento no sistema SAGe/FAPESP para implementação da Bolsa. O aluno que não se manifestar até esse prazo será automaticamente excluído do processo de seleção e substituído pelo aluno subsequente na lista de classificação.

Esta retificação entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 06 de fevereiro de 2026.

Comissão Avaliadora do Edital 004/2025:

Profa. Paula Spotorno de Oliveira (Centro de Ciências Computacionais) –
Pesquisadora Visitante

Comissão Gestora do PRH 22/FURG

Prof. Emanuel Da Silva Diaz Estrada (Centro de Ciências Computacionais) –
Coordenador

Profa. Silvia Silva da Costa Botelho (Centro de Ciências Computacionais)

Prof. Eder Mateus Nunes Gonçalves (Centro de Ciências Computacionais)

Prof. Paulo Lilles Jorge Drews Junior (Centro de Ciências Computacionais)

Profa. Juliana Costi (Instituto de Oceanografia).